



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ORIGINAL N.º 001/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGPLAN) E A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS (OVG), COM INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR, NOS SEQUINTE TERMOS:

O ESTADO DE GOIÁS, neste ato representado pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, inscrita na CNPJ/MF n.º 01.409.697/0001-11, situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira n.º 26, Setor Central, em Goiânia – GO, por seu Procurador-Geral Dr. **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, casado, advogado, portador CPF/MF n.º 354.327.211-04 e RG n.º 1507212 SSP/GO, e pela SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, n.º 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu titular Sr. **GIUSEPPE VECCI**, brasileiro, divorciado, economista, portador da C.I n.º 293.108 2ª via DGPC-GO e CPF/MF n.º 186.921.411-00, ora representado pelo Superintendente Executivo Sr. **OTÁVIO ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I n.º 267100 SSP-GO e CPF/MF n.º 135.177.591-04, residente e domiciliado nesta capital, conforme Decreto n.º 7.434/2011 e Portaria n.º 581/2011-GAB, agindo neste ato por delegação de competência, outorgada por força do Termo de Cooperação n.º 001/2011 – SECT/SEGPLAN, e de outro lado, a ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos e de caráter beneficente, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual n.º 6.283, de 27 de outubro de 2005, CNPJ n.º 02.106.664/0001-65, situada na Rua T-14, n.º 249 - Setor Bueno, Goiânia/GO, com atuação em todo o Estado de Goiás, doravante denominada simplesmente OVG, representada por seu Coordenador Geral Sr. **AFRÊNI GONÇALVES LEITE**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, inscrito no RG sob o n.º 250910 – SSP/GO e no CPF/MF sob o n.º 062.924.371-91, residente e domiciliado em Goiânia (GO), com interveniência da AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR, inscrita no CNPJ/MF n.º 03537650/0001-69, situada na Avenida Goiás n.º 305, Ed. Visconde de Mauá, Setor Central, em Goiânia-GO, e, nos termos do disposto no § 4º do art. 1º e no inciso XXIV do art. 2º da Lei N.º 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei N.º 17.268, de 04 de fevereiro de 2011, representada por seu Conselheiro Presidente Sr. **HUMBERTO TANNÚS JUNIOR**, brasileiro, divorciado, economista e inscrito no RG sob o n.º 472932 – DGPC e no CPF/MF sob o n.º 167.058.231-00, residente e domiciliado em Goiânia (GO), resolvem firmar o QUINTO TERMO ADITIVO de alteração de contrato de Gestão e seus Anexos I, II e III, sujeitando-se, no que couber às normas contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e suas posteriores alterações



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



contidas na Lei nº. 10.520/2002, na Lei Federal nº. 9.637, de 1998, na Lei Estadual nº 16.272/2008, na Lei Estadual nº 13.456/1999, 13.918/2001, 15.503/2005, 15.639/2006 e no Decreto nº 5.028/1999, bem como na Instrução Normativa nº. 37 do GECONI, de 2007, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a alteração dos valores pactuados, cujo valor atual é de R\$ 118.020.382,47 (cento e dezoito milhões, vinte mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e com o acréscimo, passará a ser de R\$ 148.403.112,47 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e três mil, cento e doze reais e quarenta e sete centavos), a readequação do Plano de Trabalho integrante do Contrato de Gestão nº 01/2011 - SEGPLAN. Para tanto, a partir deste termo aditivo, fica alterado no contrato original e nos termos aditivos as Cláusulas abaixo transcritas, e o Plano de Trabalho (Anexos I, II, e III) integrantes do Contrato de Gestão, que estabelecem os objetivos a serem executados e alcançados pela OVG, passando os mesmos a partir deste aditivo a vigorar com a redação readaptada em anexo.

Alteração da Cláusula do Contrato Original, que a partir deste termo aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O Valor Total Estimado deste Contrato de Gestão, a partir deste aditivo, passará a ser de R\$ 148.403.112,47 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e três mil, cento e doze reais e quarenta e sete centavos).

IV – DA FORMA DE REPASSE DO VALOR DECORRENTE DESTES TERMOS ADITIVOS

A SEGPLAN, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho deste Contrato, o valor estimado de R\$ 10.692.000,00 (dez milhões seiscentos e noventa e dois mil reais), à conta da Dotação nº 2013.2753.04.121.1071.2277.03.25, Natureza nº 3.3.50.43.01, Fonte nº _____, conforme NE nº 00004, datado de 09/10/2013;

O valor de R\$ 1.304.380,00 (um milhão trezentos e quatro mil trezentos e oitenta reais), à conta da Dotação nº 2013.2750.08.244.1030.2035.03.20, Natureza nº 3.3.50.43.01, Fonte nº _____, conforme NE nº 00003, datado de 09/10/2013;

O valor de R\$ _____



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



_____), à conta da Dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____, datado de ____/____/____;

O valor de R\$ _____ (_____)

_____), à conta da Dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____, datado de ____/____/____;

O valor de R\$ _____ (_____)

_____), à conta da Dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____, datado de ____/____/____;

O valor de R\$ _____ (_____)

_____), à conta da Dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____, datado de ____/____/____;

O restante do valor será empenhado nos exercícios financeiros subsequentes.

V – DA FORMA DE REPASSE E DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

A SEGPLAN repassará à OVG em conta específica do Programa Bolsa Universitária, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho deste Contrato, o valor estimado de R\$ 8.303.825,00 (oito milhões trezentos e três mil oitocentos e vinte e cinco reais), à conta da Dotação nº 2013.2350.12.364.1030.2027.03.20, Natureza nº 3.3.50.43.01, Fonte nº _____, conforme NE nº 00003, datado de 09/10/2013;

O valor de R\$ _____ (_____)

_____), à conta da Dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____, datado de ____/____/____;

O valor de R\$ _____ (_____)

_____), à conta da Dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____, datado de ____/____/____;

O valor de R\$ _____ (_____)

_____), à conta da Dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____, datado de ____/____/____;

O valor de R\$ _____ (_____)

_____), à conta da Dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____, datado de ____/____/____;

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and initials 'W B' on the right.]



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



O valor de R\$ _____ (_____
_____) , à conta da Dotação nº _____ , Natureza nº _____
_____, Fonte nº _____ , conforme NE nº _____ , datado de ____/____/____;

**CLAUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLAUSULAS
CONTRATO DE GESTÃO E SEUS ADITIVOS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e dos termos aditivos a que se refere o presente instrumento.

E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 18 dias do mês de outubro de 2013.

Ricardo Maciel Santana
Ricardo Maciel Santana
Subprocurador-Geral do Estado
PGEJ/GO

ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Procurador Geral do Estado

OTÁVIO ALEXANDRE DA SILVA
OTÁVIO ALEXANDRE DA SILVA
Superintendente Executivo
Decreto nº 7.434/2011 e Portaria nº 581/2011

AFRÊNI GONÇALVES LEITE
AFRÊNI GONÇALVES LEITE
Coordenador Geral da OVG

HUMBERTO TANNÚS JUNIOR
HUMBERTO TANNÚS JUNIOR
Conselheiro Presidente da AGR

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2013-2014 – ANEXO I
Período: 01 de julho /2013 a 30 de junho/2014



DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
Execução das Atividades do Programa de Inclusão e Proteção Social – CONTRATO DE GESTÃO	01.07.2013	30.06.2014

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este Contrato de Gestão visa garantir à OVG os recursos necessários para implementar o Programa Bolsa Universitária regulado pela Lei nº 17.405/2011; executar e manter Programas e Projetos de Assistência Social baseados nos princípios da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que objetivam promover a inclusão e proteção social nas áreas da criança, adolescente, idoso e pessoas com necessidades especiais, assim como a concessão de benefícios a famílias com vulnerabilidade social, respaldando as ações que a OVG vem desenvolvendo, em parceria com o Governo do Estado de Goiás e articulação com a sociedade civil. Visa, também, viabilizar outras ações que possam contribuir para a inclusão social através da concessão de benefícios sociais.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente projeto tem por finalidade estabelecer a renovação do Contrato de Gestão, por mais 12 meses, entre a Secretaria de Gestão e Planejamento e a Organização das Voluntárias de Goiás para executar e manter projetos de assistência social, baseados nos princípios preconizados pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e legislação correlata, bem como à execução e manutenção do Programa Bolsa Universitária, instituída pelo Decreto nº 5.028/99, convalidado pela Lei Estadual nº 13.919/2001 e atualmente regulada pela Lei nº 17.405/2011, na forma dos Planos de Trabalho anexos.

1. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM UNIDADES DE ATENDIMENTO

1.1. Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira (CSDGB) - O Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira presta atendimento social a adolescentes grávidas, incluindo vítimas de violência e/ou exploração sexual. Desenvolve uma ação efetiva para assegurar às jovens o exercício dos direitos fundamentais, numa perspectiva de inclusão social. Equipe multidisciplinar trabalha temas relacionados à saúde, educação sexual, planejamento familiar e direitos do cidadão, além de prestar atendimento pré-natal e odontológico. Após o nascimento da criança, a jovem mãe continua recebendo orientação e apoio do CSDGB por até 01 (um) ano, incluindo a dispensação de medicamentos contraceptivos e orientações sobre cidadania.

1.2. Casa do Interior de Goiás (CIGO) – A Casa do Interior de Goiás acolhe pessoas de todo o Estado, que recorrem a Goiânia em busca de assistência médica não disponível nas cidades onde residem, oferecendo acomodação e apoio para facilitar o acesso aos serviços de saúde, melhoria da qualidade de vida e redução do desgaste físico e psicológico diante da dor. O apoio prestado, que inclui o acolhimento de acompanhante, consiste na hospedagem, alimentação, transporte para locomoção urbana, agendamento de consultas, encaminhamentos para realização de exames, cirurgias e demais procedimentos médicos, visando reduzir o grau de tensão a que estão submetidos em razão da doença, da ausência do lar e da espera do tratamento, e viabilizar o retorno mais rápido às cidades de origem, pois é bastante comum a ocorrência de casos de depressão e ansiedade, gerando dificuldade de compreensão e de relacionamento.

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2013-2014 – ANEXO I
Período: 01 de julho /2013 a 30 de junho/2014



1.3. Centro de Convivência de Idosos Vila Vida (CCIVV) – O Centro de Convivência de Idosos Vila Vida é uma unidade de longa permanência, dotada de 30 casas-lares para atender a necessidade de moradia de pessoas idosas, independentes e aposentadas, sem família.

Atende também, como frequentadores, idosos independentes que moram com seus familiares e participam de atividades, durante o dia, sob orientação e acompanhamento dos profissionais do CCIVV.

Cada idoso gera uma demanda específica de ação, pois fatores psicológicos, culturais e sociais de cada um devem ser considerados, de forma pontual, para o alcance dos objetivos.

O CCIVV conta com equipe multiprofissional, composta por Assistentes Sociais, Pedagogos, Médicos, Enfermeiros, Psicólogos, Educadores Físicos e Fisioterapeutas.

As atividades desenvolvidas são planejadas com o objetivo de assegurar a saúde intelectual e física do idoso, favorecer o trabalho em grupo, enfatizar a convivência e o fortalecimento de vínculos, incluindo o exercício do direito à prática da religião. Com esse propósito, são realizadas palestras educativas, ações de alfabetização, coral, dança de salão, bailes, hidroginástica, natação, entre outros. No campo nutricional, o idoso recebe atenção direcionada à respectiva faixa etária.

O trabalho com a família também constitui foco do trabalho do CIVV, pois o objetivo é fortalecer os vínculos para possibilitar o retorno dos idosos ao convívio com os familiares.

O fluxo de admissão no CCIVV atualmente é baixo, pois, a melhoria da qualidade de vida, e consequentemente da saúde, aumenta a sobrevivência dos idosos, prolongando a permanência na instituição, cujas vagas são limitadas.

1.4. Complexo Gerontológico Sagrada Família (CGSF) – O Complexo Gerontológico Sagrada Família é uma unidade de longa permanência, em regime asilar, que atende pessoas com mais de 60 anos, proporcionando melhoria da qualidade de vida e consequentemente aumento da longevidade, dentro dos padrões da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 04.01.1994) e do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01.10.2003).

No CGSF, o idoso é atendido por equipe especializada, multidisciplinar (Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Educador Físico, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Cuidadores, Enfermeiros, Médico Clínico Geral, Médicos residentes em Geriatria) que, levando em conta os fatores psicológicos, culturais e sociais, dá atenção às necessidades específicas de cada um.

O CGSF adota as seguintes modalidades de atendimento:

- **Moradia (Regime Asilar):** idosos dependentes;
- **Moradia (Casa-Lar):** idosos, independentes, aposentadas, sem família.
- **Centro Dia:** idosos dependentes que moram com os familiares e permanecem durante o dia na unidade;
- **Frequentadores:** idosos independentes que moram com seus familiares e participam de atividades no CGSF.

Da mesma forma que no CCIVV, as atividades do CGSF são planejadas com o objetivo de assegurar a saúde intelectual e física do idoso, favorecer o trabalho em grupo, envolver a família e enfatizar a convivência e o fortalecimento de vínculos, incluindo o exercício do direito à prática da religião, de modo a criar condições para o retorno ao convívio com as respectivas famílias.

De igual modo, os idosos recebem atenção nutricional direcionada à respectiva faixa etária e têm permanência prolongada na instituição, graças à melhoria da qualidade de vida e da saúde, que lhes assegura sobrevivência elevada.

2. APOIO AO CIDADÃO, ENTIDADES SOCIAIS E MUNICÍPIOS



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2013-2014 – ANEXO I
Período: 01 de julho /2013 a 30 de junho/2014

2.1. Apoio a Entidades Sociais – Presta apoio e orientação técnica às entidades de interesse social do Estado de Goiás, legalmente constituídas, através de intervenções sociais embasadas nas diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS); repasse de doações diversas às entidades cadastradas, com foco em crianças/adolescentes, idosos, pessoas com necessidades especiais, doenças crônico-degenerativas e recuperação de drogadios. O atendimento é realizado por Assistentes Sociais, que fazem visitas, orientam e prestam atendimento às entidades sociais que buscam apoio técnico para promover a inclusão social dos seus usuários e para oferecimento de um trabalho pautado nos princípios legais.

2.2. Apoio Social ao Cidadão – Trabalho articulado, que prioriza o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou com necessidades especiais, através de serviços de saúde (em casos especiais), odontologia e assistência social, que inclui a concessão de benefícios, como colchão d'água, colchão caixa de ovo, enxoval para bebê, cadeira de rodas (padrão e higiênica), andador, bengala, muletas, malha compressiva, fraldas descartáveis (infantil e geriátrica), leites especiais, complemento alimentar, óculos de grau, exames de DNA e outros em caráter de emergência decorrente de casos fortuitos ou de força maior, que exigem solução rápida.

2.3. Apoio aos Municípios – Presta apoio a Secretarias Municipais de Assistência Social, a entidades sociais públicas municipais e privadas, para promoção do direito à cidadania e à inclusão social de pessoas menos favorecidas economicamente, incluindo a concessão de benefícios.

2.4. Centro Goiano de Voluntariado (CGV) – O Centro Goiano de Voluntários (CGV) é precursor da capacitação e orientação para o trabalho voluntário no Estado de Goiás.

Iniciado em 2001, recebe, capacita e encaminha para instituições sociais pessoas interessadas no trabalho voluntário, além de orientar as próprias entidades interessadas em receber o "voluntário". Por outro lado, o CGV difunde informações visando multiplicar experiências de sucesso e potencializar parcerias para o desenvolvimento de iniciativas na área, como forma de promover a cultura do voluntariado em nosso Estado. O trabalho voluntário é regido pela Lei nº 9.608/98 (Lei do Voluntariado) e não gera obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias para as instituições.

3. APOIO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO SOCIAL

3.1. Apoio a Romeiros – Atendimento aos romeiros do Divino Pai Eterno, em Trindade (junho/julho), e de Nossa Senhora D'Abadia, em Muquém, município de Niquelândia (julho/agosto), com fornecimento de lanches, prestação de serviços médicos, de enfermagem e apoio logístico.

3.2. Apoio aos Municípios para Segurança Alimentar. Destinado a municípios com mais de 100.000 habitantes, atende atualmente Luziânia e Rio Verde.

3.3. Apoio a Municípios para manutenção de programa de auxílio financeiro a estudantes de nível superior - Ação destinada a apoiar Municípios que disponham de programa próprio, disciplinado em lei municipal, de auxílio financeiro a estudantes de nível superior, matriculados em instituições de ensino superior de natureza privada, autorizadas ou reconhecidas pelo Ministério da Educação, comprovadamente sem condições de custear sua formação. Por esta ação, a OVG repassará ao Município, mediante convênio, sujeito a prestação de contas, um valor mensal de até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por estudante beneficiado, com destinação exclusiva para pagamento do auxílio (não pode custear outras despesas, mesmo que de operação do programa).

3.4. Auxílio a Municípios e Entidades Sociais: Programa especial de ajuda financeira e material a municípios e entidades sociais públicas e privadas, para melhor prestação de serviços de assistência social, mediante a doação direta de bens materiais e/ou de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais diversos, veículos automotivos de diversas categorias, tais como Ambulância, Van, Mini-van, Microônibus, bem como para construção e reforma de imóveis, instalações, etc.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2013-2014 – ANEXO I
Período: 01 de julho /2013 a 30 de junho/2014



3.5. Goiás Sem Frio – Desenvolvido em parceria com instituições de ensino, entidades filantrópicas, órgãos governamentais e a sociedade em geral, é uma campanha que proporciona atendimento a entidades e famílias menos favorecidas do Estado de Goiás, com distribuição de cobertores e agasalhos, durante a estação do inverno.

3.6. Natal OVG (ex-Criança Feliz Natal) – Projeto onde as crianças oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade social recebem brinquedos, assistem a shows artísticos-culturais e se divertem com os familiares. Em Goiânia, é desenvolvido com a festa natalina, na Praça Cívica, durante 20 dias, no mês de dezembro.

3.7. Qualificação Profissional: Unidade que promove a qualificação profissional do cidadão através de cursos de Língua Estrangeira, Informática, Português, entre outros que, além de qualificá-lo tecnicamente, facilita a sua inserção e/ou manutenção no mercado de trabalho, em razão das formas de desenvolvimento de trabalho em grupo ministradas no curso.

3.8. Banco de Alimentos: Parceria entre a OVG, CEASA-GO e SEAGRO-GO para implantação de um Banco de Alimentos com o objetivo de promover a alimentação adequada e saudável, fomentando a coleta, circulação e distribuição dos gêneros alimentícios oriundos do desperdício de alimentos e da agricultura familiar, para fornecimento a entidades sociais e à alimentação escolar, da grande Goiânia e municípios vizinhos.

4. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO E BENEFÍCIOS SOCIAIS

4.1. Restaurante Cidadão – Programa de construção da Cidadania, executado pela OVG, em parceria com o Estado de Goiás, que visa fornecer aos trabalhadores menos favorecidos economicamente refeições nutritivas de qualidade, a preço subsidiado, com cardápios elaborados por Nutricionistas, de acordo com as normas dos órgãos de Saúde Pública (Vigilância Sanitária), e rigoroso controle de higiene e qualidade.

O Programa conta com unidades instaladas em Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia, podendo incluir novas unidades nos demais municípios do Estado de Goiás que atendam aos critérios do projeto.

4.2. Oficina Educacional Comunitária – Projeto que visa proporcionar formação profissional trabalho com as famílias, cultura, esporte e lazer, a adolescentes e jovens de ambos os sexos, na faixa etária de 14 a 29 anos, de famílias em situação de vulnerabilidade social, com o propósito de contribuir, a partir da educação pelo trabalho, para a autopromoção e o exercício da cidadania. O Projeto conta com três unidades-pólos, cada uma com gerência própria e equipe técnica multiprofissional para acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas. Estas unidades funcionam nos períodos matutino e vespertino, oferecendo aos alunos cursos profissionalizantes e oficinas temáticas, que discutem aspectos de cidadania e mundo do trabalho; orientam e informam sobre meio ambiente e postura para prevenção de doenças no trabalho. *Atividades sócio-educativas:* são direcionadas para o exercício da cidadania e para a construção do projeto de vida dos alunos, estimulando-os a construírem suas vidas com segurança e consciência dos desafios pessoais e profissionais. *Atividades com as famílias:* importantes, tanto para preparar o jovem para o futuro quanto para envolver as respectivas famílias no projeto de capacitação, visto que hoje todos os programas de ação educativa buscam a adesão das famílias e da comunidade.

As unidades são:

- **Oficina Educacional Comunitária Norte Ferroviário** – localizada na região Norte de Goiânia, atua no eixo de profissionalização e realiza cursos nas áreas de Produtos Alimentares, Corte e Costura, Higiene e Beleza, e Informática Básica;
- **Oficina Educacional Comunitária Novo Mundo** – localizada na região leste de Goiânia, atua no eixo da educação profissional, segmento da Formação Inicial e Continuada do Trabalhador – FICT e



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2013-2014 – ANEXO I
Período: 01 de julho /2013 a 30 de junho/2014



incentivo à escolarização, promovendo encaminhamento às unidades escolares da rede pública. Cursos: Panificação, Garçom, Artesanato, Informática Básica e Higiene e Beleza;

- **Oficina Educacional Comunitária Cândida de Moraes** – localizada na região noroeste de Goiânia, atua no eixo da educação profissional no segmento FICT e incentivo à escolarização, promovendo encaminhamento às unidades escolares da rede pública. Cursos: Confeitaria, Corte e Costura Industrial, Higiene e Beleza, e Informática Básica.

Os alunos são certificados na profissionalização através de convênio com a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia.

5. BOLSA UNIVERSITÁRIA

Programa instituído pelo Governo Estadual (Lei nº 17.405, de 06.09.2011) com o objetivo de oferecer bolsas de estudos a alunos universitários matriculados em instituições de ensino superior, de natureza privada ou integrante do sistema de educação superior do Estado de Goiás, comprovadamente sem condições de custear seus estudos.

Na forma da legislação específica, é executado pela OVG, mediante Contrato de Gestão, com recursos oriundos do Fundo PROTEGE GOIÁS. O Programa concede Bolsas de Estudo Integral e Parcial, nos limites fixados em lei.

Como contrapartida, o beneficiário da Bolsa Universitária presta serviços durante o curso, em locais, entidades e instituições definidas pela OVG, com carga horária compatível com seus afazeres escolares e de trabalho, de acordo com a área de formação, ou em projetos de pesquisas cadastrados junto à Secretaria de Ciência e Tecnologia, que tenham um professor pesquisador como orientador/coordenador. Mediante assinatura de Termo de Compromisso, obriga-se ainda o beneficiário da bolsa a frequentar assiduamente as aulas, não ser reprovado em mais de uma disciplina e a não efetuar o trancamento da matrícula, durante o período em que estiver na condição de bolsista, sob pena de perda do benefício.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META (Nº)	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		
		UNID.	QTDE.	INÍCIO	TÉRMINO	
1	1 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM UNIDADES DE ATENDIMENTO					
	1.1 CENTRO SOCIAL D. GERCINA BORGES	Pessoa	2.220	Jul./2013	Jun./2014	
	- Adolescentes					960
	- Familiares					
	1.2 CASA DO INTERIOR DE GOIÁS	Pessoa	4.488	Jul./2013	Jun./2014	
	- Atendimento de pessoas em tratamento de saúde*					
	1.3 CENTRO DE CONVIVÊNCIA VILA VIDA	Pessoa	27.600	Jul./2013	Jun./2014	
	- Modalidade Casa Lar					30
	- Modalidade Centro de Convivência					5.600
	- Frequentadores					22.000
- Participantes de bailes e tardes dançantes						
1.4 COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA	Pessoa	2.640	Jul./2013	Jun./2014		
- Abrigo Sagrada Família					65	
- Centro de Convivência Sagrada Família					30	
- Centro Dia					60	
- Frequentadores						
2	2 - APOIO AO CIDADÃO, ENTIDADES SOCIAIS E MUNICÍPIOS					
	2.1 Benefícios Sociais	Benefício	4.650	Jul./2013	Jun./2014	
	2.2 Apoio Social ao Cidadão	Benefício	8.850			



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2013-2014 – ANEXO I
Período: 01 de julho /2013 a 30 de junho/2014



	2.3 Apoio aos Municípios	Benefício	19.200		
	2.4 Óculos de grau	Benefício	200		
	2.5 Malha Compressiva	Benefício	3.500		
	2.6 Atendimento Odontológico	Benefício	450		
	2.7 Realização de Exames de DNA	Benefício	200		
	2.8 Centro Goiano de Voluntariado				
	- Capacitação de Voluntários	Pessoa	900		
	- Capacitação de Instituições	Instituição	40		
	3 - APOIO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO SOCIAL				
	3.1 Apoio aos Romeiros de Trindade	Pessoa	290.000	Jul./2014	
	3.2 Apoio aos Romeiros de Muquém	Pessoa	25.000	Ago./2013	
	3.3 Natal OVG	Benefício	800.000	Dez/2013	
	3.4 Auxílio a Municípios e Entidades Sociais	R\$	21.376.000	Jul./2013	Jun./2014
3	3.5 Apoio aos Municípios para Segurança Alimentar		475.200		
	- Luziânia	Benefício	316.800	Jul./2013	Jun./2014
	- Rio Verde	Benefício	158.400		
	3.6 Apoio a Municípios para manutenção de programas de auxílio financeiro a estudantes de nível superior	Benefício	800	Jul./2013	Jun./2014
	3.7 Goiás Sem Frio	Pessoa	120.000	Mai e Jun./2014	
	3.8 Qualificação Profissional	Pessoa	1.200	Jul./2013	Jun./2014
	3.9 Banco de Alimentos	R\$	150.000	Jul./2013	Jun./2014
	4 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E BENEFÍCIOS SOCIAIS				
4	4.1 Restaurante Cidadão		2.420.000		
	- Goiânia Centro		660.000		
	- Goiânia Campinas		792.000		
	- Anápolis Centro	Pessoa	396.000	Jul./2013	Jun./2014
	- Anápolis UEG		176.000		
	- Aparecida de Goiânia		396.000		
	4.2 Oficinas Educacionais Comunitárias - OEC's		3.300		
- OEC Norte Ferroviário	Pessoa	1.100			
- OEC Cândida de Moraes		1.100	Jul./2013	Jun./2014	
- OEC Novo Mundo		1.100			

*Inclui acompanhantes

PLANO DE APLICAÇÃO – OVG

Recursos do Tesouro Estadual

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	51.764.478,47	51.764.478,47
TOTAL		51.764.478,47	51.764.478,47



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2013-2014 – ANEXO I
Período: 01 de julho /2013 a 30 de junho/2014



Recursos do FUNDES

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.692.000,00	10.692.000,00
TOTAL		10.692.000,00	10.692.000,00

Recursos do Fundo PROTEGE – RESTAURANTES

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	13.043.800,00	13.043.800,00
TOTAL		13.043.800,00	13.043.800,00

Recursos do Fundo PROTEGE – OEC's

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.292.730,00	1.292.730,00
TOTAL		1.292.730,00	1.292.730,00

CRONOGRAMA DE DESPESAS – OVG

CONCEDENTE - ANO 2013 e 2014

Recursos do Tesouro Estadual

(Em R\$ 1)

2013

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1 a 3	13.524.038,47	2.840.040,00	2.840.040,00	5.340.040,00	5.340.040,00	4.840.040,00

2014



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2013-2014 – ANEXO I
Período: 01 de julho /2013 a 30 de junho/2014



META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1 a 3	2.840.040,00	2.840.040,00	2.840.040,00	2.840.040,00	2.840.040,00	2.840.040,00

Total: R\$ 51.764.478,47 (cinquenta e um milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

FUNDES 2013

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1 a 3		10.692.000,00				

Total: R\$ 10.692.000,00 (dez milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais)

Recursos do Fundo PROTEGE - RESTAURANTES

2013

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
4	1.007.930,00	1.007.930,00	1.007.930,00	1.007.930,00	1.126.510,00	1.126.510,00

2014

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
4	1.126.510,00	1.126.510,00	1.126.510,00	1.126.510,00	1.126.510,00	1.126.510,00

Total: R\$ 13.043.800,00 (treze milhões, quarenta e três mil e oitocentos reais)

Recursos do Fundo PROTEGE - OEC's

2013

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
4	107.727,50	107.727,50	107.727,50	107.727,50	107.727,50	107.727,50

2014

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
4	107.727,50	107.727,50	107.727,50	107.727,50	107.727,50	107.727,50

Total: R\$ 1.292.730,00 (Um milhão duzentos e noventa e dois mil setecentos e trinta reais)

(Handwritten signatures and initials)



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN

PLANO DE TRABALHO 2013-2014 - ANEXO II

Período: 01 de JULHO/2013 a 30 de JUNHO/2014



DETALHAMENTO FINANCEIRO

FL.01

META	ESPECIFICAÇÃO	OBJETIVOS			
		FÍSICOS	FINANCEIROS (R\$)		
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DO PROTEGE	RECURSOS DO FUNDES
	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM UNIDADES DE ATENDIMENTO				
	1.1 CENTRO SOCIAL DONA GERCJINA BORGES - CSDGB	3.180	1.087.690,00		
	- Atendimento a Adolescentes	2.220	189.490,00		
	- Atendimento a Familiares dos Adolescentes	960			
	- Despesas de Apoio Administrativo		898.200,00		
	1.2 CASA DO INTERIOR DE GOIAS - CIGO	4.488	1.612.188,00		
	- Apoio a Pessoas do Interior para Tratamento Médico em Goiânia*	4.488	564.399,00		
	- Despesas de Apoio Administrativo		1.047.789,00		
	1.3.1 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS VILA VIDA - CCIVV	27.630	1.058.100,00		
	- Modalidade Casa Lar	30	225.000,00		
	- Modalidade Centro de Convivência	27.600			
	- Freqüentadores	5.600			
	- Participantes de Bailes e Tardes dançantes	22.000			
	- Despesas de Apoio Administrativo		863.100,00		
	1.3.2 CENTRO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA - CGSF	2.795	2.702.970,00		
	- Modalidade Casa Lar	30	810.000,00		
	- Modalidade Asilar (ILPI)	65			
	- Modalidade Centro Dia	60			
	- Modalidade Centro de Convivência	2.640			
	- Despesas de Apoio Administrativo		1.892.970,00		
	APOIO AO CIDADÃO, ENTIDADES SOCIAIS E MUNICÍPIOS				
	Benefícios Assistenciais	38.050	2.382.175,00		
	2.01 Produção/Aquisição Cadeiras de Rodas	4.200	1.533.000,00		
	2.02 Produção/Aquisição Fraldas Descartáveis	10.000	190.000,00		
	2.03 Produção/Aquisição Enxoval para Bebê	6.500	214.500,00		
	2.04 Produção/Aquisição Muletas, Bengalas e Andadores	1.100	78.100,00		
	2.05 Aquisição Colchão Caixa de Ovo	1.200	36.000,00		
	2.06 Aquisição Colchão D'água	200	11.000,00		
	2.07 Aquisição Leite Especial	10.500	73.500,00		
	2.08 Aquisição Óculos de Grau	200	12.000,00		
	2.09 Produção/Aquisição Malha Compressiva	3.500	55.475,00		
	2.10 Atendimento Odontológico	450	21.600,00		
	2.11 Exames de DNA	200	60.000,00		
	2.12 Outros		97.000,00		
	Despesas de Apoio Administrativo		761.940,00		
	- Apoio ao Cidadão		322.830,00		
	- Apoio às Entidades Sociais		247.478,00		
	- Apoio aos Municípios		191.632,00		
	Despesas de Apoio Operacional		126.000,00		
	- Apoio ao Cidadão		39.600,00		
	- Apoio às Entidades Sociais		43.200,00		
	- Apoio aos Municípios		43.200,00		
	2.14 CENTRO GOIANO DE VOLUNTÁRIOS - CGV	940	122.800,00		
	- Capacitação de Voluntários	900	10.800,00		
	- Capacitação de Instituições	40			
	- Despesas de Apoio Administrativo		112.000,00		
	TOTAL A TRANSPORTAR		9.883.863,00		

* Inclui acompanhantes





5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN

PLANO DE TRABALHO 2013-2014 - ANEXO II

Período: 01 de JULHO/2013 a 30 de JUNHO/2014



DETALHAMENTO FINANCEIRO

FL.02

META	ESPECIFICAÇÃO	OBJETIVOS			
		FÍSICOS	FINANCEIROS (R\$)		
			RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DO PROTEGE	RECURSOS DO FUNDES
	TRANSPORTE DA FL. 1		9.883.863,00	0,00	0,00
	APOIO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA INCLUSÃO SOCIAL				
	3.1 APOIO A ROMEIROS	315.000	174.900,00		
	- Romaria de Trindade	290.000	137.500,00		
	- Romaria de Muquém	25.000	37.400,00		
	3.2 APOIO A MUNICÍPIOS PARA SEGURANÇA ALIMENTAR	475.200	2.421.600,00		
	- Luziânia	316.800	1.920.000,00		
	- Rio Verde	158.400	501.600,00		
	3.3 APOIO A MUNICÍPIOS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE AÚXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR	800	2.000.000,00		
3	3.4 AÚXÍLIO A MUNICÍPIOS E ENTIDADES SOCIAIS		10.684.000,00		10.692.000,00
	3.5 GOIÁS SEM FRIO	120.000	1.400.000,00		
	3.6 NATAL OVG	800.000	7.006.000,00		
	3.7 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1.200	441.000,00		
	- Realização de Cursos		180.000,00		
	- Despesas de Apoio Administrativo		261.000,00		
	3.8 BANCO DE ALIMENTOS		150.000,00		
	3.9 GASTOS COM INFORMÁTICA (Equipamentos e Sistemas)				
	3.10 Despesas de Apoio Operacional		600.805,00		
	3.11 Despesas de Apoio Administrativo		17.008.310,47		
	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO E BENEFÍCIOS SOCIAIS				
	4.1. RESTAURANTE CIDADÃO	2.428.000		13.043.890,00	
	4.2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3.300		1.292.730,00	
	- Oficina Educacional Comunitária Cândida de Moraes (OEC - CM)	1.100		353.140,00	
	- Oficina Educacional Comunitária Norte Ferroviário (OEC - NF)	1.100		390.034,00	
	- Oficina Educacional Comunitária Novo Mundo (OEC - NM)	1.100		549.556,00	
	BOLSA UNIVERSITÁRIA	20.272		71.619,10	
	- Bolsa Integral	1.800		9.000.000,00	
	- Bolsa Parcial I	880		4.400.000,00	
	- Bolsa Parcial II	3.974		15.896.000,00	
	- Bolsa Parcial III	13.568		40.704.000,00	
	- Despesas Operacionais			1.610.104,00	
	TOTAIS		51.764.478,47	85.946.634,00	16.692.000,00
	TOTAL GERAL			148.403.112,47	

CENTO E QUARENTA E OITO MILHÕES QUATROCENTOS E TRÊS MIL CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2013-2014 – ANEXO III
Período: 01 de julho /2013 a 30 de junho/2014



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	DADOS FÍSICOS		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	Cadastramento	Pessoa	20.222	01/08/2013	30/06/2014
	1.2	Entrevistas	Pessoa	20.222	01/08/2013	30/06/2014
	1.3	Avaliação	Pessoa	20.222	01/08/2013	30/06/2014
	1.4	Seleção	Pessoa	20.222	01/08/2013	30/06/2014
2	2.1	Concessão de Bolsas	Bolsa	20.222	01/08/2013	30/06/2014

DETALHAMENTO META FINANCEIRA PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

DETALHAMENTO META 1 (JUL a DEZ/2013)

(Em R\$ 1)

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO E MANUTENÇÃO						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SEGURO DOS BOLSISTAS	12.400	12.400	12.400	12.400	12.400	12.400	74.400
DIÁRIAS		31.500	40.900	40.900	40.700		154.000
TELEFONIA	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	12.000
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	180.000
DESPESAS OPERACIONAIS (Material de consumo, Reunião de inclusão e renovação, Serviços Gráficos, Correios, Contratação de empresa para envio de torpedos e contratação de Call Center)	15.000	62.462	17.900	15.700	16.050	17.540	144.652
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA		48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	240.000
TOTAL	59.400	186.362	151.200	149.000	149.150	109.940	805.052
OITOCENTOS E CINCO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS							

DETALHAMENTO META 1 (JAN a JUN/2014)

(Em R\$ 1)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2013-2014 – ANEXO III
Período: 01 de julho /2013 a 30 de junho/2014



DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO E MANUTENÇÃO						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
SEGURO DOS BOLSISTAS	12.400	12.400	12.400	12.400	12.400	12.400	74.400
DIÁRIAS		31.500	40.900	40.900	40.700		154.000
TELEFONIA	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	12.000
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	180.000
DESPESAS OPERACIONAIS (Material de consumo, Reunião de inclusão e renovação, Serviços Gráficos, Correios, Contratação de empresa para envio de torpedos e contratação de Call Center)	15.000	62.462	17.900	15.700	16.050	17.540	144.652
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA		48.000	48.000	48.000	48.000	48.000	240.000
TOTAL	59.400	186.362	151.200	149.000	149.150	109.940	805.052

OITOCENTOS E CINCO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS

DETALHAMENTO META 2 (AGO/2013 a DEZ/2013)

(Em R\$ 1)

ESPECIFICAÇÃO	*Valor Unitário (R\$)	Nº de Bolsas	BOLSAS					TOTAL
			AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Bolsa Universitária Integral		1.800	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	4.500.000
Bolsa Universitária Parcial – I	500	880	440.000	440.000	440.000	440.000	440.000	2.200.000
Bolsa Universitária Parcial – II	400	3.974	1.589.600	1.589.600	1.589.600	1.589.600	1.589.600	7.948.000
Bolsa Universitária Parcial – III	300	13.568	4.070.400	4.070.400	4.070.400	4.070.400	4.070.400	20.352.000
TOTAL		20.222	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	35.000.000

TRINTA E CINCO MILHÕES DE REAIS

DETALHAMENTO META 2 (FEV/2014 a JUN/2014)

ESPECIFICAÇÃO	*Valor Unitário (R\$)	Nº de Bolsas	BOLSAS					TOTAL
			FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
Bolsa Universitária Integral		1.800	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000	4.500.000
Bolsa Universitária Parcial – I	500	880	440.000	440.000	440.000	440.000	440.000	2.200.000
Bolsa Universitária Parcial – II	400	3.974	1.589.600	1.589.600	1.589.600	1.589.600	1.589.600	7.948.000
Bolsa Universitária Parcial – III	300	13.568	4.070.400	4.070.400	4.070.400	4.070.400	4.070.400	20.352.000
TOTAL		20.222	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	35.000.000

TRINTA E CINCO MILHÕES DE REAIS



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PLANO DE TRABALHO 2013-2014 – ANEXO III
Período: 01 de julho /2013 a 30 de junho/2014



PLANO DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

Recursos do Fundo PROTEGE – PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	71.610.104,00	71.610.104,00
TOTAL		71.610.104,00	71.610.104,00

Recursos do Fundo PROTEGE – PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

2013

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
4	134.175,35	7.134.175,33	7.134.175,33	7.134.175,33	7.134.175,33	7.134.175,33

2014

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
4	134.175,35	7.134.175,33	7.134.175,33	7.134.175,33	7.134.175,33	7.134.175,33

Total: R\$ 71.610.104,00 (setenta e um milhões, seiscentos e dez mil, cento e quatro reais)

TOTAL GERAL DESTES PLANOS DE TRABALHO: R\$ 148.403.112,47 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e três mil cento e doze reais e quarenta e sete centavos).